

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1103.CEP: 68.750-00

RELATÓRIO

PROCESSO nº. 003/2015/PMC CONVITE nº. CC.2015.003. PMC

Recebido, o processo nº. 003/2015-PMC, oriundo da Secretaria de Administração, para a realização de procedimento licitatório com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para Contratação de Serviço de Reforma nos Prédios das Escolas E M E I F José Ataíde, Raimunda Pinheiro e Julia Santana, situadas nas localidades de mutucal e ananim, no Município de Curuçá, Estado do Pará, conforme Especificações e Planilhas contidas no Termo de Referência e anexos a Carta convite e insertas no processo administrativo, constando do processo todos os elementos necessários à abertura do procedimento licitatório.

Aberto o procedimento licitatório na modalidade Convite, foram convidadas as empresas: A) RILDO F DA SILVA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº. 08.157.691/0001-43, B) C & A DE SOUZA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 07.185.847/0001-37 e C) CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 02.508.288/0001-35, que compareceram apresentando propostas de preço para o objeto licitado.

O certame transcorreu sem qualquer incidente, tendo ao final a CPL conforme o critério editalício do menor preço global decidido conforme classificação abaixo:

- 1° lugar: empresa C & A DE SOUZA LTDA ME, inscrito no CNPJ n°. 07.185.847/0001-37- valor de R\$ 113.586,11 (cento e treze mil quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos).
- <u>2° lugar: empresa CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA ME, inscrito no CNPJ nº.</u> <u>02.508.288/0001-35 valor de R\$ 114.086,01 (cento e quatorze mil oitenta e seis reais e um centavo).</u>
- 3° lugar: empresa RILDO F DA SILVA EIRELI ME, inscrito no CNPJ n°. 08.157.691/0001-43 valor de R\$ 115.591,46 (cento e quinze mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

Dessa forma, concluído os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação com relação ao Convite **nº. CC.2015.003. PMC** submetendo a apreciação do Secretario de Administração do Município de Curuçá para os atos consequentes.

Curuçá/PA, 06 de fevereiro de 2015.

ADALBERTO COIMBRA FAVACHO
Presidenta da CPL